



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. º 2.357 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA PAULO DE CAUX À RUA QUE FAZ A LIGAÇÃO ENTRE O FINAL DA RUA ITABIRA COM A MG-120, NO BAIRRO DO ARMAZÉM, NESTE MUNICÍPIO.

O Povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Passa a denominar-se rua Paulo De Caux a rua que faz a ligação entre o final da rua Itabira com a MG -120, no bairro Do Armazém, neste município.

Art.2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era- MG, 18 de Novembro de 2024

TXAI SILVA

COSTA:11751997618

Assinado de forma digital por TXAI
SILVA COSTA:11751997618
Dados: 2024.11.18 10:41:15 -03'00'

TXAI SILVA COSTA

Prefeito